



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 223/2016 - GP

Dispensa Clauton Ernest
Vasconcelos Gurgel da Função
Comissionada FC.1 – SPF/CADPP
/Sj.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440621, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/Sj.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de setembro de 2016.

Assinatura manuscrita de Dilermando Mota Pereira, com uma letra 'D' inicial grande e estilizada.

Desembargador DILERMANDO MOTA PEREIRA
Presidente